



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 828/2018.

“Concede Título de Cidadã Benemérito de São Mamede, e dá outras providências”.

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

*Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 23 de Abril de 2018, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

Art. 1.º - A Câmara Municipal concede Título de Cidadã Benemérito de São Mamede PB, a Médica Dermatologista **Dr.ª Marcília Medeiros Lopes de Souza**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade São mamedense.

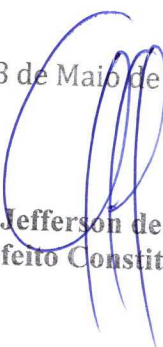
Art. 2.º - O título ora outorgado será entregue em sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu presidente e chefe do Executivo Municipal

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária Vigente.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE.
São Mamede PB, 18 de Maio de 2018.


Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional